

SECID

Secretaria da Cidadania

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
8040091	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Congregação De São Bento Das Irmãs Missionárias	R\$ 50.000,00
8040187	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Congregação De São Bento Das Irmãs Missionárias	R\$ 10.000,00
8040802	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Congregação De São Bento Das Irmãs Missionárias	R\$ 30.000,00

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	F	AÇÃO	DESPESA	VALOR
112	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4071	01398	R\$ 50.000,00
238	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4138	01435	R\$ 10.000,00
942	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.02	8	4620	01544	R\$ 30.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do terceiro termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato 10/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna e externa
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Contratada: M CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM PROCESSOS E TECNOLOGIA LTDA
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/09/2023, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 15/09/2026 até 14/09/2027, conforme a Lei 14.133/2021.
Valor do contrato: R\$ 36.322,08 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e oito centavos).
Francine Casare. Seção de Licitações e Compras.

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

**biodiversidade**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 - VAGA REMANESCENTE
CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DA BIODIVERSIDADE - CPNMCBio - BIÊNIO 2026/2027

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMA, e a Comissão Especial de Eleição de representantes da sociedade civil, instituída pela Portaria nº 37/2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das entidades enquadradas no segmento Movimento Sindical indicado por Central Sindical no processo de preenchimento da vaga remanescente do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores da Biodiversidade - CPNMCBio;

TORNAM PÚBLICA a prorrogação e a reabertura do prazo de cadastramento previsto no Edital de Chamamento Público nº 06/2026, bem como a adequação do cronograma das etapas subsequentes, nos seguintes termos:

- Fica prorrogado e reaberto, até 24 de setembro de 2026, o prazo para cadastramento das entidades interessadas, previsto no item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 06/2026, mantidas as formas de inscrição e as demais exigências estabelecidas no edital.
- Em razão da prorrogação, o cronograma previsto nos itens 5.3, 6.1, 6.2 e 6.3 passa a observar as seguintes datas:
I - publicação da relação preliminar das entidades habilitadas e inabilitadas: a partir de 28 de setembro de 2026, no Jornal do Município;
II - interposição de recursos administrativos: dias 29 e 30 de setembro de 2026, das 9h às 16h, presencialmente na SEMA ou pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br, aos cuidados da Divisão de Gestão Ambiental;
III - análise dos recursos pela Comissão Especial de Eleição: 1º de outubro de 2026;
IV - divulgação do resultado dos recursos e da relação final das entidades habilitadas: a partir de 2 de outubro de 2026, no site eletrônico da SEMA.
- Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 06/2026.

Sorocaba, 21 de agosto de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Comissão Executiva CPNMCBio
Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência - Sorocaba/SP
E-mail: cpnmbio@sorocaba.sp.gov.br - Fone: (15) 3219-2280/2299

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo administrativo nº 3552205.404.00062952/2026-11
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADOR: JOÃO MARIA MOURA DA COSTA
OBJETO: DOAÇÃO DE 297 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE) BOLINHOS
Sorocaba/SP, 14 de agosto de 2026.
Fundo Social de Solidariedade
Wanda A.R. Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo administrativo nº 3552205.404.00101164/2026-49
DOADOR: PIRION COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE 595 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO) BOLINHOS
Sorocaba/SP, 14 agosto de 2026.
Fundo Social de Solidariedade
Wanda A. R. Oliveira